

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída

Sigla da operação estatística: IMMS

Código da operação estatística: 107

Código SIGINE*: DM0004

Código da atividade estatística - CGA*: 236

Código de versão do DMET: 3.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro 2015

Data da última atualização do DMET: março 2015

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/DM

^{* -} Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I. 1 Designação da operação estatística
- I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I. 3 Código da operação estatística
- I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- I. 5 Código da Atividade Estatística
- I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- I10. Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - o IVI.6.2 Revisões
 - o IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - o V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
 - o V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - o V.6.2 Recolha não-direta de dados
- V.7 Tratamento de dados
 - o V. 7.1 Validação e análise
 - o V.7.2 Tratamento de não respostas
 - o V.7.3 Obtenção de resultados

- o V.7.4 Ajustamentos dos dados
- o V.7.5 Comparabilidade e coerência
- o V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

F	I. 1 Designação do	ı operação estatística
---	--------------------	------------------------

Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída

FI. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IMMS

I. 3 Código da operação estatística

107

I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

DMooo4

I. 5 Código da Atividade Estatística

Área: 31. População / Família: 313. Estatísticas das Migrações /Atividade: 236. Estatísticas da Emigração

I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

3.0

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Março 2015

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Março 2015

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- Unidade Orgânica (UO): INE/DES/DM
- Técnico responsável

Nome: Graça Magalhães

Telefone: (+351) 218426100

E-mail: mgraca.magalhaes@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

Não aplicável

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Não aplicável

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão		
 Alteração de variáveis de observação 	×	
Alteração de conceitos		
 Alteração de classificações 		
 Alteração de produtos de difusão 		
Alteração de fontes estatísticas		
Alteração do método de recolha		
 Alteração de âmbito na população 		
Alteração do desenho amostral		
Outros motivos	×	
 Especificar: Alteração na base de amostragem 		

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

O Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) surgiu em 1992 da necessidade de obter informação estatística relativa à emigração em Portugal, após a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, onde foi abolido o passaporte de emigrante. O passaporte de emigrante era, até então, a fonte administrativa utilizada para a recolha de informação estatística relativa ao fluxo emigratório de nacionais.

O IMMS é utilizado como método de recolha da informação estatística relativa ao movimento emigratório dos residentes em Portugal e funciona como um módulo anexo ao Inquérito ao Emprego (IE). Trata-se de um inquérito por amostragem que visa obter informação estatística sobre o movimento emigratório dos residentes em Portugal, quer sejam portugueses ou não, que deixam anualmente Portugal para trabalhar ou viver no estrangeiro.

Este inquérito foi alvo de algumas alterações metodológicas, tendo sido efetuados testes ao questionário inicial, com um inquérito-piloto realizado em 1992. Em 2009, com efeitos na recolha a partir de 2010, o questionário do IMMS foi sujeito a algumas alterações com o objetivo de o adaptar aos dois métodos de recolha a utilizar pelo IE: CAPI (Computer Assisted Personal Interview) e CATI (Computer Assisted Telephone Interview), assim como outras alterações metodológicas, como sejam o reforço da amostra (passando a considerar-se a amostra completa do 1º trimestre do ano n acrescida de 3 rotações do ano n-1 do IE, a inquirir só em modo CATI), o momento de inquirição passou a ser apenas no 1º trimestre de cada ano, redução do número de variáveis a inquirir e inclusão de uma questão relativa ao país de nascimento dos inquiridos.

Tratando-se o IMMS de um módulo anexo ao IE e tendo a base de amostragem deste inquérito sido objeto de alterações, nomeadamente com o processo de transição da AM-2001 (Amostra-Mãe 2001) para a base de amostragem extraída do FNA (Ficheiro Nacional de Alojamentos), esta alteração é também refletida na base de amostragem do IMMS, concluído no 4° trimestre de 2014. Com efeitos na recolha a partir de 2015, foram

introduzidas no questionário duas novas questões relativas a: "quem responde" ao inquérito, "nível de escolaridade" do inquirido e um novo ciclo decorrente da introdução, no IE, do motivo da saída do alojamento, nomeadamente as saídas para outro país.

FIII. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

•	Neces	ssidades resultantes de obrigações legais:	
	0	Legislação comunitária	
		Especificar:	Ш
	0	Compromissos perante organizações internacionais	
		Especificar:	Ш
	0	Legislação nacional	
		Especificar:	Ш
•	Pedid	lo direto de informação por parte do/de:	
	0	Entidades públicas nacionais	
			Ш
	0	Entidades comunitárias	
		- Programa Estatístico Europeu (PEE)	
		Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
			ш
	0	Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	
	Ü	Especificar:	
	0	Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	
		Especificar:	
•	Resul	tado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
			Ш
•	Neces	ssidades de informação de outras operações estatísticas	×
			تت
•	Contr	rato/ Protocolo específico com Entidade externa	
	Outro	as necessidades	_
•		Especificar: Não existe enquadramento legal específico, direto para	×
	0	esta operação, indiretamente tem aplicação o Regulamento (CE) nº	
		862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e	
		proteção internacional.	
		proteção internacional.	

III.3 Objetivos da operação estatística

O IMMS é um inquérito que tem como principais objetivos:

- Obter informação estatística que permita quantificar e caracterizar os indivíduos, nacionais ou estrangeiros, que deixam anualmente o país para trabalhar ou viver no estrangeiro, por um período igual ou superior a 3 meses (movimento emigratório dos residentes em Portugal).
- Servir como informação de *input*, à produção de estimativas anuais da população residente e simultaneamente, para a produção de estimativas de emigração no âmbito do Regulamento (CE) nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Julho de 2007 (estatísticas sobre migração e proteção internacional).

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta <u>única</u>):

• Finan	ciamento total:	
0	da Entidade responsável	×
0	da União Europeia (EUROSTAT)	
0	de outra Entidade	
• Co	Especificar:ofinanciamento:	
0	Entidade responsável e União Europeia	
0	1	
	externa à União Europeia)	
0	Especificar:	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):

Inquérito amostral	×
Recenseamento	
Estudo estatístico	

FIV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Fonte Direta		×
• Fonte Não-direta		
0	Fonte administrativa	
0	Outra operação estatística	
0	Outra • Especificar:	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):

Mensal	
Trimestral	
Semestral	
Anual	×
Bienal	
Trienal	
Quadrienal	
Quinquenal	
Decenal	
Não periódico	
Outra	
Especificar:	

FIV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

• Continente	
Região Autónoma da Madeira	
Região Autónoma dos Açores	
• País	×
Outro Especificar:	

IV. 5 Principais utilizadores da informação

P

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

	Utiliz	adores do Sistema Estatístico Nacional		
	0	INE	X	
	0	Banco de Portugal		
	0	Direção Regional de Estatística da Madeira		
	0	Serviço Regional de Estatística dos Açores		
	0	Entidades com delegação de competências		
		Especificar:		
	Outr	os utilizadores nacionais		
		Especificar:		
ľ	V.6 D	ifusão		
_				
	0 I	V.6.1 Padrão de disponibilização da informação		
	Disp	onibilização de dados apenas para utilização interna, no 2º trimestre d	o ano	
	n, re	ativos ao ano n-1.		
	0 1	V.6.2 Revisões		
	1.	Tipos de revisões de dados adotadas:		
	Não aplicável.			
	2	. Circunstância em que são efetuadas as revisões:		
	N	lão aplicável.		
	3	. Frequência das revisões:		
	Ν	lão aplicável.		

o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Unidade estatística
Ficheiro de microdados para uso interno do INE	IMMS	Anual	Indivíduo

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

A população-alvo é constituída pelo conjunto de todos os indivíduos que no ano de referência residiram no território nacional e nesse ano deixaram o país para viver no estrangeiro por um período igual ou superior a 3 meses, independentemente de no momento da entrevista residirem ou não no alojamento.

▼ V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

 Alojamentos 	×
 Empresas (excluindo as agrícolas) Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
 Explorações agrícolas 	
 Estabelecimentos Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
• Veículos	

 Instituições sem fins lucrativos 	
Administrações Públicas	
Outras	
Especificar:Indicar a unidade amostral:	
o Indicar a unidade amostral:	
Sendo o IMMS um módulo anexo ao IE, a base de amostragem do IMMS é a me	sma do IE
(ver Documento Metodológico do IE para informações mais detalhadas sobre o	processo
de construção da base de amostragem).	
~ M. a. Huidada (a) aat atiatia a (a) da abaamaa sa	
 V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação 	
Indivíduo.	
☞ V. 4 Desenho da amostra	
 V.4.1 Características da amostra 	
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):	
<u>Características da amostra:</u> • Probabilística	
o Estratificada	×
o Multietápica	×
Não probabilística	
Transversal	
Longitudinal (painel, amostra rotativa)	
Outra	
Especificar:	

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

O IMMS é um módulo anexo ao IE, sendo as características da amostra, a metodologia de dimensionamento, a dimensão e a gestão da amostra, bem como o software utilizado, idênticos aos utilizados pelo IE.

Por questões metodológicas, considera-se para efeitos de apuramento das variáveis do IMMS, relativamente ao ano de referência (n-1), a amostra completa do 1° trimestre do ano n acrescida de 3 rotações do ano n-1 do IE (estas não serão objeto de inquirição para o IE nesse trimestre), conforme esquema seguinte:

2tn-1	IE	IE	IE	IE	IE	IE			
3tn-1		IE	IE	IE	IE	IE	IE		
4tn-1			IE .	IE	IE	IE	IE	IE	
1tn	(CA	IMMS (CATI)	IMMS (CAPI)						

Verificou-se em 2010 um reforço da amostra com a inclusão de mais duas rotações comparativamente à versão anterior, sendo que todas serão objeto de inquirição apenas no 1° trimestre de cada ano.

Tendo em conta que no 3º trimestre de 2013 se iniciou o processo de transição da AM-2001 para a base de amostragem extraída do FNA à razão de 1/6 por trimestre, foram efetuados ajustamentos na dimensão da amostra de modo a facilitar a gestão do trabalho de recolha, sem, no entanto, comprometer os critérios de precisão definidos.

O processo de transição ficou concluído no 4º trimestre de 2014, momento a partir do qual a amostra será selecionada na sua totalidade a partir da base de amostragem extraída do FNA (para informação mais detalhada ver Documento Metodológico do IE).

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Testes de gabinete	X							
Testes de campo								
 Testes específicos para questionários eletrónicos 								
No âmbito de Inquérito-piloto								
Não foram efetuados testes de pré-recolha								
 V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s) 2 minutos. 								
V. 6 Recolha de dados								
○ V.6.1 Recolha direta de dados								
V.6.1.1 Período(s) de recolha								
1º trimestre de cada ano.								
 V. 6.1.2 Método(s)de recolha Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (respos 	ta múltipla):							
Recolha por entrevista:								
Presencial com Computador ("CAPI")	×							
Presencial sem Computador								
Telefónica com Computador ("CATI")	×							
Telefónica sem Computador								
Recolha por autopreenchimento:								

Questionário Eletrónico (WebInq)	
● Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com	
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	
• Questionário em Papel	
Recolha por observação direta	

V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Sendo um questionário anexo ao IE, segue os mesmos critérios: 3 semanas após o final do período de referência. O período de recolha da amostra CATI é compreendido entre Fevereiro e Abril.

■ V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

•	Sim	×
	0	Especificar o critério: Qualquer residente do alojamento, considerado apto para responder ao IE, desde que conheça a situação do respetivo agregado, quem ali residia, e as alterações sofridas ao longo do ano.
•	Não	

■ V. 6.1.5 Sessões informativas

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Não se verificaram sessões informativas para o IMMS.

V. 6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

☞ V.7 Tratamento de dados

o V. 7.1 Validação e análise

O V. 7.2 Tratamento de não respostas

Não resposta total

Corresponde aos casos em que não há resposta à totalidade do questionário podendo resultar de uma das seguintes situações:

 O alojamento mantém-se como residência principal mas não foi possível estabelecer o contacto com os indivíduos que nele residem ou a entrevista foi recusada. Um dos indivíduos que habita no alojamento selecionado recusa-se a responder ou, estando ausente ou sem condições para responder, ninguém responde por ele.

O tratamento das não respostas totais consiste na aplicação de um fator de correção no ponderador inicial de cada unidade.

Não resposta parcial

Corresponde aos casos em que não há resposta apenas a algumas das questões do questionário.

Nestes casos, não é aplicado qualquer método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do respondente (devido a "não sabe" ou a "recusa").

V.7.3 Obtenção de resultados

Ponderação e estimação

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação de um ponderador (final) a cada unidade estatística da amostra, o qual resulta do produto dos seguintes fatores:

- Um ponderador inicial, baseado no estimador de Horvitz-Thompson, dado pelo inverso da probabilidade de seleção de cada unidade amostral – alojamento;
- Um fator de correção para compensar o efeito provocado pelas nãorespostas;
- Um fator que calibra (ou ajusta) a amostra para efetivos conhecidos sobre a população utilizando informação externa ao inquérito, através de um método denominado "ajustamento por margens". As margens utilizadas (variáveis auxiliares) são as estimativas independentes da população por NUTS II e NUTS

III, segundo o sexo e cinco escalões etários (0-14; 15-29; 30-44; 45-59; >60). Este método garante que a distribuição dos efetivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento é idêntica à estrutura na população correspondente.

Se o parâmetro a estimar for um total $^{(\hat{Y})}$ ou um quociente $^{(\hat{R})}$, a expressão do estimador será, respetivamente,

$$\hat{Y} = \sum_{k \in s} w_k y_k \qquad e \qquad \hat{R} = \frac{\hat{Y}}{\hat{Z}} = \frac{\sum_{k \in s} w_k y_k}{\sum_{k \in s} w_k z_k} \quad ,$$

onde,

 \hat{Z} - estimador do total da característica Z;

 y_k - valor da característica Y para a unidade k da amostra;

 z_k - valor da característica Z para a unidade k da amostra;

 w_k - ponderador final associado à unidade k da amostra.

Informações mais detalhadas sobre o método de calibragem poderão ser consultados no Documento Metodológico do IE.

Precisão das estimativas (erros de amostragem)

Ver ponto V.7.3 do Documento Metodológico do IE para informações mais detalhadas sobre o processo de cálculo dos erros de amostragem.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

Não aplicável.

o V.7.6 Confidencialidade dos dados

1.	Indicar se a operação estat confidencialidade dos dados	ística é objeto de tratamento de (resposta única):
	• Sim	
	• Não	×
2.	Se responder "sim" comple instrução de preenchimento.	etar a resposta de acordo com a

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

- Suporte e recolha (SR) Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída, Nº de registo-10230;
- 2. Ficheiro com a imagem do SR:



- 3. Entidade inquirida- Indivíduo
- 4. Variáveis de observação:

Nota:

A informação relativa a variáveis de observação têm caráter provisório, será objeto de análise e revisão posterior, aquando do registo destas variáveis no Sistema de Metainformação.

Número	Código da Variável Designação da Variável Designação da Variável Statística data início de		Conceito associado	Domínio de valores da variável						
registo suporte				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidad e de medida	
10230		01/01/2015								
	AREA_AM		Área da Amostra-Mãe	Alojamento			-	-		-
	N_ALOJ_AM		Número do alojamento na área AM	Alojamento			-	-		-
			Alojamento	Alojamento			-	-		-

ROTACAO	Rotação do alojamento	Alojamento		-	-		-
	Número de ordem do indivíduo	Indivíduo		-	-		-
V9000	Listagem de indivíduos residentes no alojamento	Indivíduo		-	-		-
V9010	Indivíduos residentes no alojamento e emigrantes	Indivíduo		Tipologia Sim/Não	-		-
V9011	Total de indivíduos residentes no alojamento e emigrantes	Indivíduo		-	-		-
V9012	Outros emigrantes (não residentes)	Indivíduo		Tipologia Sim/Não	-		-
V9013	Listagem de indivíduos não residentes no alojamento e emigrantes	Indivíduo		-	-		-
V9014	Total de indivíduos não residentes no alojamento e emigrantes	Indivíduo		-	-		-
V9020_1	Data de nascimento do indivíduo	Indivíduo		-	-		-
V9020_2	Idade do indivíduo	Indivíduo		Idade	-	[0,120]	Anos
V9030	Sexo do indivíduo	Indivíduo	V00153	Sexo	2		-
V9040	Nacionalidade Portuguesa do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	9 - Ignorado	-
V9050	Nacionalidade do indivíduo	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representaçã o dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	1	99 - Ignorado	-
V9060_2	Naturalidade Portuguesa do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	9 - Ignorado	-
V9070	Naturalidade (País) do indivíduo	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representaçã o dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	1	99 - Ignorado AP - Apátrida	-
V9080	País de próxima residência	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representaçã o dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	1	99 - Ignorado	-

V9090	Mês de saída	Indivíduo	V00284	Mês	1	-
V9201	Nível de escolaridade	Indivíduo	V02688	Níveis de educação - variante 30	1	
V9100	Tempo de permanência no estrangeiro	Indivíduo	V02426	Escalões de tempo de permanência no estrangeiro	1	-

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

	Data			Conceito associado	Domínio de valores da variável					
Código da variável	início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	Fórmula
V9020_2		Idade do indivíduo	Indivíduo					[0,120]	Anos	(31/12/N-1)- V9020_1; sendo N = Ano entrevista

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
159	AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. Nota: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.

1485	ALOJAMENTO FAMILIAR	Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência.
171	EMIGRANTE PERMANENTE	Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.
172	EMIGRANTE TEMPORÁRIO	Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano. NOTA: Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.
180	Idade	Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as o horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.
198	NACIONALIDADE	Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.
201	NATURALIDADE	Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.
3642	RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL	Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.
3823	RESIDENTE NO ALOJAMENTO	Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.
3896	Nível de escolaridade	Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código	Designação (versão)	Sigla
(versão)		
V00153	Sexo	
V00180	Tipologia sim/não	
V00284	Mês	
V00460	Códigos para a Representação dos Nomes dos Países	Iso Alpha 2
V02426	Escalões de tempo de permanência no estrangeiro (2)	
V02686	Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	
V02688	Níveis de educação - variante 30	
V02686	Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão	
2144	SAS	Statistics Analysis System	
2148	AM-2001	Amostra-Mãe 2001	
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia	
4165	IE	Inquérito ao Emprego	
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.	
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE	
4578	UO	Unidade Orgânica	
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview	
5079	CAPI	Computer Assisted Personal Interview	
5151	CE	Comissão Europeia	
5726	IMMS	Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída	
7082	DES/ DM	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas Demográficas	
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE	
8042	FNA	Ficheiro Nacional de Alojamentos	

XII. BIBLIOGRAFIA

- ONU, Recommendations on Statistics of International Migration, Revision 1, New York, 1998
- Regulamento (CE) nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

